

ATA N.º 7

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de onze postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a escolaridade mínima obrigatória a aferir de acordo com a idade, para o Serviço de Educação da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Murtosa na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 05 de março de 2026, constituído por:

Presidente: Rosa Maria Cirne de Almeida, Técnica Superior;

Vogais efetivos: Rui Filipe da Silva Marques Sousa, Técnico Superior e Celine Rodrigues Lopes Martins, Assistente Técnica.

A presente reunião teve, por objetivo os seguintes pontos:

Ponto 1. Aprovação da lista de classificação dos candidatos na avaliação psicológica (AP)

Ponto 2. Aprovação da lista provisória dos candidatos propostos para exclusão

Ponto 3. Aprovação da lista provisória de ordenação final

Ponto 4. Audiência prévia

Ponto 1. Aprovação da lista de classificação dos candidatos na avaliação psicológica (AP)

Face à indisponibilidade da DGAEP para realizar a prova de avaliação psicológica, manifestada em 25 de agosto de 2026, e à inviabilidade de utilização de recursos próprios do Município da Murtosa para o efeito, por não existir qualquer trabalhador com formação para tal, foi adjudicado, ao Consórcio Externo Human2Human – Consultores de Recursos Humanos, Lda. e FMRA, Lda., a realização da prova de avaliação psicológica.

A prova de avaliação psicológica realizou-se no auditório da Escola Sede do Agrupamento de Escolas da Murtosa, sito na Rua da Saldida, no dia **16 de setembro, em dois grupos distintos de quinze (15) candidatos cada, um pelas 14H00 e outro pelas 15H30**. Dos 30 candidatos admitidos à mesma, faltou uma candidata.

A referida empresa remeteu, ao júri do procedimento concursal, o relatório do processo de avaliação psicológica dos candidatos no dia 17 de setembro de 2026, por correio eletrónico.

Assim, o júri deliberou aprovar as classificações obtidas pelos candidatos no referido método, que se encontram na lista anexa à presente ata (Anexo I).

Ponto 2. Aprovação da lista provisória dos candidatos propostos para exclusão

O júri deliberou aprovar a lista provisória dos candidatos propostos para exclusão no referido método, que se encontram na lista anexa à presente ata (Anexo II).

Ponto 3. Aprovação da lista provisória de ordenação final

Considerando que o aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicado na BEP, dispõe, relativamente ao âmbito de recrutamento, nos pontos 9 e 18, o seguinte:

“9 - Âmbito do recrutamento:

*a) Ao abrigo do princípio da boa administração consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, o presente procedimento concursal comum destina-se a candidatos **com e sem vínculo de emprego público**, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, e nos termos e limites constantes do mapa anual de recrutamentos autorizados a que se refere o n.º 6 e ainda conforme o plano anual de recrutamentos aprovado para o ano de 2026, no mapa de pessoal e no mapa anual de recrutamentos autorizados, aprovados para o ano de 2026, pela Assembleia Municipal em reunião ordinária de 30 de dezembro de 2025, por proposta da Câmara Municipal através da sua deliberação tomada na reunião de 24 de dezembro de 2025, alterado na Assembleia Municipal de 18 de fevereiro de 2026, por proposta da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2026, sem previamente haver necessidade de abrir procedimento concursal ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;*

b) Não será dada qualquer prioridade aos candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da autarquia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;”

O júri, aplicando as regras supra transcritas, deliberou aprovar a lista provisória de ordenação final do procedimento concursal em questão (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da ordenação final definida no **ponto 11 do aviso de abertura do procedimento publicado na BEP**, publicitado na página eletrónica da entidade e por extrato no Diário da República, II Série, Aviso (extrato) n.º 7162/2026/2, (Anexo III).



Ponto 4. Audiência prévia

Para efeitos do disposto no artigo 25.º e artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, os candidatos serão notificados para, no prazo de 10 dias úteis, no caso de assim o entenderem, exercerem por escrito e por via digital para recrutamento.rh@cm-murtosa.pt, o direito de audiência prévia, nos termos do estatuído no Código do Procedimento Administrativo, mediante o envio do formulário tipo disponível no site da Autarquia em www.cm-murtosa.pt, na área afeta aos Recursos Humanos, no separador correspondente ao concurso em epígrafe.

ANEXO I - Lista de classificação dos candidatos na avaliação psicológica

NOME	RESULTADO
Ana Isabel da Fonseca Rodrigues Tavares	Apto
Ana Isabel Fonseca da Silva	Apto
Ana Luísa dos Santos Ribeiro	Apto
Ana Rita Ferreira Cruz	Apto
Andreia Sofia Silva Moreira	Apto
Carina Daniela Almeida Marques	Apto
Cátia Marisa Neto de Oliveira	Apto
Cláudia Filipa Nunes da Silva Fradoca	Apto
Cláudio Pereira de Sousa	Apto
Dulce Cristina Matos da Silva Martins	Apto
Emerenciana de Jesus da Silva Rendeiro*	Apto
Inês Cristina Padinha Teixeira	Apto
Inês da Cunha Pinho	Apto
Joana Patrícia Graça e Costa	Apto
Juliana Mauro Capita	Apto
Luana Marnoto Tavares	Apto
Margarida Rendeiro Fidalgo	Apto
Maria Helena de Sousa Cardoso	Apto
Marta Alexandra Almeida Rodrigues Frade	Apto
Mónica Cláudia Marques da Silva	Apto
Patrícia Andreia Leite Pinho	Apto
Raquel Adelaide Branco Peres da Silva	Apto
Rosa Maria Vagueiro da Cruz	Apto
Rosa Salomé Marques Evaristo	Apto
Sandra Cristina Abrantes Santiago Dias	Apto
Sandra Cristina de Almeida Henriques	Apto

Ricardo
10/04/2024
Assessor

Sandra Manuela da Silva Tavares	Não compareceu
Sílvia Raquel da Silva Assunção	Apto
Tânia Tavares da Silva	Apto
Thayse Ricardo da Silva Martins	Apto

* Candidato(a) portador(a) de incapacidade igual ou superior a 60%.

ANEXO II - Lista provisória dos candidatos propostos para exclusão após aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (ponto 11.1.2 do aviso de abertura)

NOME	MOTIVO
Sandra Manuela da Silva Tavares	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção

Rita
losc
dele

ANEXO III - Lista provisória de ordenação final

A lista provisória de ordenação final, fica ordenada do seguinte modo:

Ord.	Nome Completo	Classificação da Prova de Conhecimentos (100% de ponderação)	Classificação da Prova de Avaliação Psicológica (Apto / Não Apto)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF = PC X 100% + AP Apto / Não Apto)
1.º	Emerenciana de Jesus da Silva Rendeiro*	16,1	Apto	16,1
2.º	Sandra Cristina Abrantes Santiago Dias	20	Apto	20
3.º	Maria Helena de Sousa Cardoso	20	Apto	20
4.º	Luana Marnoto Tavares	19,3	Apto	19,3
5.º	Carina Daniela Almeida Marques	19,3	Apto	19,3
6.º	Juliana Mauro Capita	19,3	Apto	19,3
7.º	Inês da Cunha Pinho	19,1	Apto	19,1
8.º	Marta Alexandra Almeida Rodrigues Frade	19	Apto	19
9.º	Dulce Cristina Matos da Silva Martins	19	Apto	19
10.º	Thayse Ricardo da Silva Martins	18,9	Apto	18,9
11.º	Inês Cristina Padinha Teixeira	18,7	Apto	18,7
12.º	Joana Patrícia Graça e Costa	18,6	Apto	18,6
13.º	Ana Luísa dos Santos Ribeiro	18,6	Apto	18,6

14.º	Cláudia Filipa Nunes da Silva Fradoca	18,3	Apto	18,3
15.º	Margarida Rendeiro Fidalgo	17,9	Apto	17,9
16.º	Raquel Adelaide Branco Peres da Silva	17,6	Apto	17,6
17.º	Cláudio Pereira de Sousa	17,3	Apto	17,3
18.º	Andreia Sofia Silva Moreira	16,9	Apto	16,9
19.º	Ana Rita Ferreira Cruz	16,6	Apto	16,6
20.º	Tânia Tavares da Silva	16,6	Apto	16,6
21.º	Cátia Marisa Neto de Oliveira	16,3	Apto	16,3
22.º	Ana Isabel da Fonseca Rodrigues Tavares	16,3	Apto	16,3
23.º	Rosa Salomé Marques Evaristo	16,2	Apto	16,2
24.º	Sílvia Raquel da Silva Assunção	16	Apto	16
25.º	Mónica Cláudia Marques da Silva	15,7	Apto	15,7
26.º	Rosa Maria Vagueiro da Cruz	15,4	Apto	15,4
27.º	Sandra Cristina de Almeida Henriques	15,3	Apto	15,3
28.º	Ana Isabel Fonseca da Silva	15,3	Apto	15,3
29	Patrícia Andreia Leite Pinho	15,1	Apto	15,1

* Candidato(a) portador(a) de incapacidade igual ou superior a 60%.

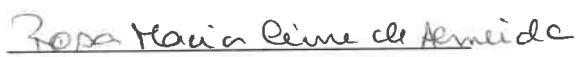
Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, o júri declarou encerrada a reunião. Do seu conteúdo se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros do júri presentes.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da internet do município. As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 18 de setembro de 2026

O Júri do procedimento concursal,


Rosa Maria Cirne de Almeida


Rui Filipe da Silva Marques Sousa


Celine Rodrigues Lopes Martins